



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 19 de Fevereiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 935

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI.....Pág. 3

DECRETOS.....Pág. 3, 4

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Resultado da Fase de Habilitação).....Pág. 4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA.....Pág. 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 5, 6, 7

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA DE APOSENTADORIA.....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SEDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

**CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2.422, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a publicação de coletânea de Leis vigentes no âmbito do Município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a publicar livro contendo as Leis vigentes do Município de Ananindeua.

Art. 2º - O Poder Executivo se obriga a publicar anualmente anexo contendo as Leis aprovadas e normatizadas no período.

Art. 3º - De quatro em quatro anos o Executivo reeditará a edição da coletânea inserindo as novas Leis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 13.501, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia o Presidente do Conselho Municipal de Educação, para o Mandato do biênio 2010 / 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as previstas no art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 942/90 e,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica nomeado o senhor FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA, para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Educação, no biênio 2010 / 2011, a partir de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/12/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2009

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação para biênio 2010 – 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo VII do art. 70, da Lei Municipal nº 942/90 de 04 de abril de 1990 e,

Considerando o inteiro teor da Lei do Sistema de Ensino 2.153 de 08 de julho de 2005, combinado às disposições da Lei 1.271 de 02 de setembro de 1997, de criação do Conselho Municipal de Educação.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam nomeados pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da legislação vigente, os seguintes membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME;

I - Representante do Colegiado Municipal de incumbência relacionada à criança e ao adolescente, por meio do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – COMDICA:

Titular - Elaine Cristina Soares Farias

Suplente - Ingrid Adriane do Vale

II - Representante de organização social de finalidade relacionada à Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental no Município:

Titular - Samira Lima Silva, pelo Serviço Social do Comércio – SESC/Ananindeua.

Suplente - Rita de Fátima Sousa de Matos, pela Pastoral da Criança.

III - Representante de Pais e Alunos da Rede Privada de Educação Infantil:

Titular - Ana Maria Barboza de Souza.

Suplente - Tahinara de Fátima da Silva Cardoso.

IV - Representantes de Gestores de Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino:

Titular - Margarete Santos da Silva.

Suplente - Maria Madalena Moraes da Silva.

V - Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular - Raimundo do Socorro Santos da Silva.

Suplente - Mauro Henrique Dias Corrêa.

VI - Representantes do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Francisco Willams Campos Lima.

Suplente - Maria Antonia de Jesus Montelo.

Titular - Alice da Silva Cemeas.

Suplente - Regina Celli Santos Alves.

Titular - Belmiro Soares Campelo Neto.

Suplente - Regina Lúcia de França Matos.

Titular - Ana Izabel Monteiro Soares.  
Suplente - Edilza do Socorro Melo Corrêa.

CONCORRENCIA PUBLICA N°  
CP.2009.001.PMA.GAB

Titular - Marta Pereira Pontes.  
Suplente - Elma Farias Sousa.

Órgão: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Art. 2º - Os Conselheiros abaixo relacionados terão o mandato prorrogado por mais 01 (um) ano, por se tratar da recomposição de 1/3 do Conselho Municipal de Educação, para assegurar a estabilidade, continuidade e articulação de ações desse órgão colegiado do Sistema Municipal de Ensino, conforme Parágrafo único do Art. 82 do Regime Interno.

Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: seleção das 04 (quatro) propostas para a contratação de 4 (quatro) EMPRESAS especializadas na prestação de serviços de publicidade para o município de Ananindeua. A CPL comunica aos interessados, na forma do art. 109, I, da Lei 8.666/93, o resultado da fase habilitatória da Concorrência Pública, em epígrafe, conforme a seguir: 1) FAX COMUNICAÇÃO LTDA, 2) VERVE COMUNICAÇÃO LTDA, 3) C.A. COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/C LTDA, 4) MENDES COMUNICAÇÃO LTDA e 5) GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA: habilitadas. Em não havendo recurso, ficam desde já os interessados convocados para a abertura da proposta técnica que será realizada em sessão pública do dia 01/03/2010, às 10:00 horas. Inteiro teor da ata de julgamento da fase habilitatória encontra-se disponível no escritório da Assessoria de Licitação, junto a CPL.

I - Representante docente da Entidade Sindical dos Trabalhadores da Educação Pública através do SINTEPP:

Titular - Sandra Maria Azevedo dos Santos.  
Suplente - Edson Fernando Mota de Miranda.

II - Representante da Entidade Sindical dos Professores da Rede Privada de Instituições de Educação Infantil através do SINPRO:

Titular - Rosa Maria Fares dos Santos.  
Suplente - Marcelo da Silva Santos.

III - Representante de Instituições de Ensino Superior formadoras de profissionais para a educação básica:

Titular - Orlando Nobre Bezerra de Souza, pela Universidade Federal do Pará – UFPA.  
Suplente - Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos, pela Escola Superior Madre Celeste – ESMAC.

IV - Representante de Pais/Responsáveis de Alunos de Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino:

Titular - Ivanez Cereja de Souza.  
Suplente - Sônia Maria Silva Ferreira.

V - Representante de entidade social de finalidade relacionadas às pessoas com necessidades especiais, através do instituto de Pessoas Deficientes de Ananindeua – IPDA.

Titular - Delcinira Jaques da Silva.  
Suplente - Gleison Rogério Monteiro de Macedo..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/01/2010.

**Ananindeua/PA, 18 de fevereiro de 2010.**

Izauro Célio Maia da Costa Neto  
Presidente CPL/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°  
CP.2010.001.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO DA ÁREA.

Data da Abertura: 24/03/2010.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,09 (quatro reais e nove centavos).

**Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2010.**

Izauro Célio Maia da Costa Neto  
Presidente CPL/PMA

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA-PA, 05 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 01/2010 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal n° 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Luiz dos Santos Almeida, CPF: 954.139.362-49, lotada na Diretoria Administrativa Financeira, exercendo o cargo de Assessor Administrativo, distribuído entre o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 02/2010 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal n° 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Bruno da Veiga Campelo, CPF: 000.739.742-93, lotado na EMEF Cândida Santos de Souza, exercendo o cargo de Técnico Municipal, distribuído entre o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 35 dias a partir da data do recebimento e mais 10 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal n° 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Luiz Flavio da Silva Santiago, CPF: 587.603.502-53, lotado na Divisão de Rede Física, exercendo o cargo de Assessor Especial, distribuído entre o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 004/10 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal n° 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Miriam Aida da Silva Soares, CPF: 775.983.002-59, lotado na UEI Vereador Celso Coêlho, exercendo o cargo de Coordenadora, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.640,00 (um mil seiscientos e quarenta reais); 3.3.90.36.00 – Serviços Pessoa Física, no valor R\$300,00 (trezentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 60,00 (sessenta reais)

O prazo para aplicação dos recursos será de 35 dias a partir da data do recebimento e mais 10 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Morgana Alves de Araújo Morgan, CPF: 443.684.292-49, lotado na UEI Pequenos Anani, exercendo o cargo de Diretora, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); 3.3.90.36.00 – Serviços Pessoa Física, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 35 dias a partir da data do recebimento e mais 10 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 006/10 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Vera Lucia Barbosa Leal, CPF: 056.353.812-00, lotado na CREI - Essência Anani, exercendo o cargo de Diretora, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais); 3.3.90.36.00 – Serviços Pessoa Física, no valor R\$400,00 (quatrocentos reais); 3.3.90.47.00 – Contribuições Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 35 dias a partir da data do recebimento e mais 10 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Lidia Maria Reis Teixeira, CPF: 072.360.772-91, lotado na UEI Elcione Barbalho, exercendo o cargo de Diretora, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); 3.3.90.36.00 – Serviços Pessoa Física, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 35 dias a partir da data do recebimento e mais 10 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 008/10– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Magali Monteiro da Costa Lima, CPF: 252.425.802-59, lotado na UEI Jader Barbalho, exercendo o cargo de Diretora, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais); 3.3.90.36.00 – Serviços Pessoa Física, no valor R\$600,00 (seiscentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 35 dias a partir da data do recebimento e mais 10 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 009/10 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal n° 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Célia Cristina M.L.Solheiro, CPF: 156.704.812-91, lotado na UEI Sementes de Ananis, exercendo o cargo de Diretora, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); 3.3.90.36.00 – Serviços Pessoa Física, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 35 dias a partir da data do recebimento e mais 10 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 10/2010 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal n° 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Paulo Sidney Neves de Araújo, CPF: 569.003.922-53, lotado na SEMED a disposição do CME, exercendo o cargo de Assessor Técnico, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 3.3.90.39.00 – Serviços Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); 3.3.90.36.00 - Serviços de P. Física, no valor R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 35 dias a partir da data do recebimento e mais 10 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 JANEIRO DE 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA N° 029/2010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei n° 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n° 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, RUBENITA SOARES DA SILVA, Auxiliar municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado como o Art. 40, § 2º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal n° 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 663,00 (SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 510,00  
Quinquênio.....30%.....R\$ 153,00  
Provento Mensal.....R\$ 663,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria n° 078/2009, de 11 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 18 de fevereiro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA



